



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

## **ATA DE JULGAMENTO 582**

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 08h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Daniel Nonato referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr. Daniel Nonato declara que POR RAZÃO DE COMERCIO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ,FERRAGENS E FERRAMENTA, PEDIMOS A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO COMERCIO COM AS RESTRIÇÕES, ENTRADA UM A UM, PORTA FECHADA COM SINALIZAÇÃO E DELIVERY

**Parecer :** Enviar cópia do alvará de licença pelo email [rt.penela@gmail.com](mailto:rt.penela@gmail.com)

São Carlos, 12 de Maio de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**

---

**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**